



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## **INDICAÇÃO Nº 591/2026**

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a implantação de sala sensorial para crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) nas unidades de saúde do Município de Rio das Ostras.**

### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária diante da importância de garantir um atendimento mais humanizado, acolhedor e adequado às crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias.

Muitas crianças autistas apresentam hipersensibilidade sensorial, ansiedade e dificuldades de adaptação em ambientes com excesso de estímulos, como barulho, iluminação intensa e grande circulação de pessoas, situação frequentemente encontrada nas unidades de saúde.

A implantação de salas sensoriais poderá proporcionar um ambiente mais tranquilo, seguro e adaptado, contribuindo para redução do estresse, melhor acolhimento e maior conforto durante atendimentos médicos e demais procedimentos.

Dessa forma, a presente proposta visa fortalecer as políticas de inclusão, acessibilidade e humanização no atendimento público de saúde do Município.

Sala das Sessões, 11 de maio de 2026

Leonardo de Paula Tavares  
**Vereador-Autor**